

Diário Oficial do Município - Belo Horizonte

Sábado, 19 de Abril de 2008

Ano XIV - Edição N.: 3076

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - COMUSA

DELIBERAÇÃO COMUSA/BH 01/2008

O Plenário do Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte, no cumprimento de suas atribuições legais, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2008,

DELIBERA que,

1. a COPASA deverá apresentar, na próxima reunião do Conselho, em 25 de março de 2008, o posicionamento oficial da empresa em relação ao Plano de Gestão dos Serviços, demanda inclusive, da 1ª Conferência Municipal de Saneamento, realizada em julho de 2007;
2. a COPASA deverá desenvolver estudos visando a adequação dos critérios por ela utilizados na definição dos beneficiários da tarifa social, podendo utilizar, como base, àqueles adotados pela PBH em seus diversos programas
3. a COPASA deverá definir, até 25/03/08, prazo para apresentação do Centro de Custos dos serviços em Belo Horizonte;

Será solicitado à Procuradoria-Geral do Município - PGM, análise sobre o modelo tarifário utilizado pela COPASA à luz da Lei Federal 11.445/07.

Belo Horizonte 26 de fevereiro de 2008

Plenário do COMUSA